

Características	E	U	R	O	P
Pá	Perfil transversal hiperconvexo espesso e grande desenvolvimento das massas musculares que preenchem as fossas escapulares e o espaço escapulomerall.	Perfil transversal convexo e muito bom desenvolvimento das massas musculares que preenchem as fossas escapulares e o espaço escapulomerall.	Perfil convexo ou rectilíneo e bom desenvolvimento das massas musculares que preenchem as fossas escapulares e o espaço escapulomerall.	Perfil rectilíneo ou subcôncavo e desenvolvimento das massas musculares que preenchem as fossas escapulares e o espaço escapulomerall.	Perfil côncavo e pouco desenvolvimento das massas musculares, com projecção dos ossos da escápula.

Estado da gordura

Para as categorias E, U, R, O e P

- 1 — Gordura de cobertura presente nalgumas regiões e rim semicoberto.
- 2 — Gordura de cobertura uniformemente distribuída, gordura intermuscular em pouca quantidade, rim coberto e gordura cavitária pouco abundante.
- 3 — Gordura de cobertura intermuscular e cavitária abundante em algumas zonas e rim coberto.
- 4 — Gordura de cobertura cavitária, renal e intermuscular muito abundante.
- 5 — Gordura de cobertura cavitária, renal e intermuscular excessivamente abundante.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Portaria n.º 397/89

de 5 de Junho

Sob proposta das comissões instaladoras do Instituto Politécnico de Beja e da sua Escola Superior Agrária;

Ao abrigo do disposto no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Criação

O Instituto Politécnico de Beja, através da Escola Superior Agrária, confere o grau de bacharel em:

- a) Gestão;
- b) Tecnologia das Indústrias Agro-Alimentares;

ministrando, em consequência, os respectivos cursos.

2.º

Ramos

O curso de bacharelato em Tecnologia das Indústrias Agro-Alimentares desdobra-se nos ramos de:

- a) Tecnologia dos Produtos de Origem Animal;
- b) Tecnologia dos Produtos de Origem Vegetal.

3.º

Opção por um ramo

1 — A opção por um dos ramos a que se refere o n.º 2.º faz-se no acto da inscrição no 2.º ano.

2 — Em cada ano lectivo, a admissão de novos alunos a um ramo está sujeita a limitações quantitativas.

3 — Se num determinado ano o número de alunos que se pretende inscrever num ramo for inferior a quinze, esse ramo não poderá abrir inscrições nesse ano.

4 — Aos alunos admitidos à inscrição no curso é assegurada sempre a inscrição num dos ramos.

5 — O número máximo de alunos a admitir em cada ramo e as regras e prazos de candidatura e selecção para a inscrição nos mesmos serão fixados pela comissão instaladora do Instituto, sob proposta da comissão instaladora da Escola.

4.º

Planos de estudos

Os planos de estudos dos cursos de bacharelato a que se refere o n.º 1.º são os constantes dos anexos I e II à presente portaria.

5.º

Trabalho de fim de curso

1 — No decurso do último ano curricular, os alunos realizarão um trabalho de fim de curso.

2 — O trabalho de fim de curso reveste-se de carácter profissionalizante nas áreas das disciplinas de aplicação e terá como tempo mínimo de duração 240 horas em situação profissional.

3 — A realização e a avaliação do trabalho de fim de curso obedecerão a regulamento a aprovar pela comissão instaladora da Escola Superior Agrária, sob proposta do respectivo conselho científico.

4 — O regulamento a que se refere o n.º 3 será sujeito a homologação da comissão instaladora do Instituto.



6.º

Condições para a obtenção do grau

São condições para a obtenção do grau de bacharel, cumulativamente:

- A aprovação na totalidade das disciplinas que integram o respectivo plano de estudos;
- A realização, com aproveitamento, do trabalho de fim de curso a que se refere o n.º 5.º

7.º

Classificação final

1 — A classificação final é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades (considerando-se como unidade a fracção não inferior a cinco décimas), das classificações das disciplinas que integram os respectivos planos de estudos e do trabalho de fim de curso a que se referem os n.ºs 4.º e 5.º

2 — Os coeficientes de ponderação são fixados pelo conselho científico.

8.º

Entrada em funcionamento

Os cursos referidos no n.º 1.º entram em funcionamento progressivamente, ano curricular a ano curricular, a partir do ano lectivo de 1989-1990.

Ministério da Educação.

Assinada em 3 de Maio de 1989.

Pelo Ministro da Educação, *Alberto José Nunes Correia Ralha*, Secretário de Estado do Ensino Superior.

ANEXO: I QUADRO: 1		CURSO: GESTAO				
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA						
ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA						
GRAU: BACHAREL		ANO: 1.º				
Nome da disciplina	D	Escolaridade-horas semanais				Nt
		T	P	T/P	S/E	
1	2	3	4	5	6	7
Economia I	A	3	2	-		
Matemática	A	2	2	-		
Contabilidade Geral	A	2	5	-		
Estatística	A	2	2	-		
Introdução ao Direito	S 1	2	-	-		
Sociologia I	S 1	2	-	-		
Organização de Empresas	S 1	2	2	-		
Sociologia II	S 2	3	-	-		
Fiscalidade	S 2	2	2	-		

ANEXO: I QUADRO: 2		CURSO: GESTAO				
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA						
ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA						
GRAU: BACHAREL		ANO: 2.º				
Nome da disciplina	D	Escolaridade-horas semanais				Nt
		T	P	T/P	S/E	
1	2	3	4	5	6	7
Economia II	A	3	3	-		
Contabilidade Analítica	A	3	4	-		
Investigação Operacional	A	2	2	-		
Direito Comercial	S 1	3	-	-		
Economia Portuguesa	S 1	3	-	-		
Instituições de Crédito e Operações Bancárias	S 1	2	2	-		
Psicosociologia das Organizações	S 2	2	-	-		
Informática	S 2	2	4	-		
Cálculo Financeiro	S 2	2	2	-		

ANEXO: I QUADRO: 3		CURSO: GESTAO				
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA						
ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA						
GRAU: BACHAREL		ANO: 3.º				
Nome da disciplina	D	Escolaridade-horas semanais				Nt
		T	P	T/P	S/E	
1	2	3	4	5	6	7
Gestão Financeira	A	2	2	-		
Análise de Projectos de Investimento	A	3	3	-		
Informática de Gestão	A	2	5	-		
Gestão Previsional e Controlo de Gestão	A	2	2	-		
Gestão de Recursos Humanos	S 1	2	-	-		
Gestão de Aprovisionamento	S 1	2	2	-		
Gestão da Produção	S 2	2	2	-		
Direito do Trabalho	S 2	2	-	-		

ANEXO: II QUADRO: 1		CURSO: TECNOLOGIA DAS INDÚSTRIAS AGRO-ALIMENTARES				
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA						
ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA						
GRAU: BACHAREL		ANO: 1º				
Nome da disciplina	D	Escolaridade-horas semanais				Nt
		T	P	T/P	S/E	
1	2	3	4	5	6	7
Actividades Agrícolas	A	-	4	-		
Física Aplicada e Engenharia de Operações de Processos Unitários	A	2	2	-		
Matemática e Elementos de Estatística	S(1)	2	3	-		
Química Física	S(1)	2	3	-		
Química Orgânica	S(1)	2	3	-		
Anatomia Animal	S(1)	2	3	-		
Biologia	S(1)	2	3	-		
Microbiologia	S(2)	2	3	-		
Controlo Analítico nas Indústrias Agro-Alimentares	S(2)	2	2	-		
Biocímica	S(2)	2	3	-		
Informática	S(2)	1	3	-		
Trabalhos de Campo e Oficinas I	S(2)	-	-	3		
Inglês I	S(2)	3	-	-		

ANEXO: II QUADRO: 2		CURSO: TECNOLOGIA DAS INDÚSTRIAS AGRO-ALIMENTARES				
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA		RAMO: TECNOLOGIA DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL				
ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA		GRAU: BACHAREL ANO: 2º				
Nome da disciplina	D	Escolaridade-horas semanais				Nt
		T	P	T/P	S/E	
1	2	3	4	5	6	7
Processo Geral dos Alimentos	A	2	3	-		
Microbiologia Aplicada e Higiene dos Alimentos	A	2	3	-		
Nutrição e Alimentação Animal	A	2	3	-		
Higiene e Sanidade Animal	A	2	3	-		
Trabalhos de Campo e Oficinas II	A	-	-	3		
Economia Agrária	S(1)	2	2	-		
Introdução à Sanidade Vegetal	S(2)	2	3	-		
Organização da Produção e Gestão de Pessoal	S(2)	2	3	-		
Inglês II	S(1)	3	-	-		

ANEXO: II QUADRO: 4		CURSO: TECNOLOGIA DAS INDÚSTRIAS AGRO-ALIMENTARES				
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA		RAMO: TECNOLOGIA DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL				
ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA		GRAU: BACHAREL ANO: 2º				
Nome da disciplina	D	Escolaridade-horas semanais				Nt
		T	P	T/P	S/E	
1	2	3	4	5	6	7
Processo Geral dos Alimentos	A	2	3	-		
Microbiologia Aplicada e Higiene dos Alimentos	A	2	3	-		
Arboricultura e Horticultura	A	2	3	-		
Trabalhos de Campo e Oficinas II	A	-	-	3		
Economia Agrária	S(1)	2	2	-		
Viticultura	S(2)	2	3	-		
Introdução à Sanidade Vegetal	S(2)	2	3	-		
Organização da Produção e Gestão de Pessoal	S(2)	2	2	-		
Inglês II	S(1)	3	-	-		

ANEXO: II QUADRO: 3		CURSO: BIOTECNOLOGIA DAS INDÚSTRIAS AGRO-ALIMENTARES				
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA		RAMO: TECNOLOGIA DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL				
ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA		GRAU: BACHAREL ANO: 3º				
Nome da disciplina	D	Escolaridade-horas semanais				Nt
		T	P	T/P	S/E	
1	2	3	4	5	6	7
Instalações e Equipamento Agro-Alimentares	A	1	3	-		
Trabalhos de Campo e Oficinas III	A	-	-	3		
Controlo de Qualidade	A	1	3	-		
Tecnologia Específica de Produtos Cárneos e de Pescado	A	2	3	-		
Tecnologia Específica de Leite e Produtos Lácteos	A	2	3	-		
Tecnologia Específica de Rações	S(1)	2	3	-		
Contabilidade e Controlo Financeiro	S(1)	2	3	-		
Gestão de Empresas	S(2)	2	3	-		
Embalagem, Acondicionamento e Armazenagem	S(2)	2	3	-		

ANEXO: II QUADRO: 5		CURSO: TECNOLOGIA DAS INDÚSTRIAS AGRO-ALIMENTARES				
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA		RAMO: TECNOLOGIA DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL				
ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA		GRAU: BACHAREL ANO: 3º				
Nome da disciplina	D	Escolaridade-horas semanais				Nt
		T	P	T/P	S/E	
1	2	3	4	5	6	7
Instalações e Equipamento Agro-Alimentares	A	1	3	-		
Trabalhos de Campo e Oficinas III	A	-	-	3		
Controlo de Qualidade	A	1	3	-		
Tecnologia Específica de Sumos, Concentrados e Conservas Vegetais	A	2	3	-		
Tecnologia Específica de Alimentos Secos	S(1)	2	3	-		
Contabilidade e Controlo Financeiro	S(1)	2	3	-		
Tecnologia Específica de Vinhos e Aquarden-tes	S(1)	2	3	-		
Tecnologia Específica de Oleaginosas	S(2)	2	3	-		
Gestão de Empresa	S(2)	2	3	-		
Embalagem, Acondicionamento e Armazenagem	S(2)	2	3	-		

